



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – E-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 773/2018

**INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA,
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, LEI Nº
757/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 753, de 21 de novembro de 2017, fica alterado para incluir na Unidade 0206 – Departamento de Educação, no Programa 0003 – Universalização do Ensino, Destinação de Recursos 101, a seguinte Ação:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	2018
Unidade	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0003	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
Ação	2.100	Manutenção de Prédios Públicos Escolares - Infantil	50.000,00

Art. 2º – O vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 753, de 21 de novembro de 2017, fica alterado para incluir na Unidade 0206 – Departamento de Educação, no Programa 0003 – Universalização do Ensino, Destinação de Recursos 101, a seguinte Ação:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	2018
Unidade	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – E-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Subfunção	361	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0003	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
Ação	2.101	Manutenção de Prédios Públicos Escolares - Fundamental	50.000,00

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Destinação de Recursos 101 - ENSINO, nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02 06 12 365 0003 2.100 – Manutenção de Prédios Públicos Escolares - Infantil				
3390 30 – Material de Consumo		101	ENSINO	25.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		101	ENSINO	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 4º – Constituem fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o art. 3º desta Lei, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguinte classificação:

RECURSOS				
ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02 04 04 122 0001 0.001 335041 – CONTRIBUIÇÃO A AMESP				
3350 41 - Contribuições	28	100		27.000,00
02 04 20 605 0008 0.003 – CONTRIBUIÇÃO A EMATER				
3350 41 - Contribuições	51	100		14.000,00
02 09 02 17 512 0009 2.044 – MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRAT E DIST DE AGUA				
4490 52 – Equipamentos e material permanente	320	100		9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 5º – Fica o Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Destinação de Recursos 101 - ENSINO, nas seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – E-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02 06 12 365 0003 2.101 – Manutenção Prédios Públicos Escolares Fundamental				
3390 30 – Material de Consumo		101	ENSINO	25.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		101	ENSINO	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 6º – Constituem fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o art. 5º desta Lei, conforme disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os recursos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguinte classificação:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2.059 – MANUTENÇÃO DA FROTA DEPTO DE OBRAS				
3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	337	100		50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 3º e no art. 5º desta Lei, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor autorizado.

Art. 8º – Em consequência do disposto nos art. 1º e 2º desta Lei, o Anexo II da Lei nº 753, de 21/11/2017 (Plano Plurianual do período 2018-2021), passa a vigorar com o acréscimo das Ações 2.000 e 2.101 no Programa 0003 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO, bem como, com a alteração do valor do CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA, conforme abaixo especificado:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.100 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES – INFANTIL	PRÉDIOS ESCOLARES MANTIDOS	%	100,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.101 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES – FUNDAMENTAL	PRÉDIOS ESCOLARES MANTIDOS	%	100,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCÍCIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							2.477.340,00	2.471.860,00	2.467.340,00	2.485.190,00

Art. 9º – Em consequência do disposto nos art. 4º e 6º desta Lei, o Anexo II da Lei nº 753, de 21/11/2017 (Plano Plurianual do período 2018-2021), passa a vigorar com as alterações dos



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – E-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

valores das Metas Financeiras de 2018 das ações abaixo especificadas e do Custo Total Estimado dos seguintes programas:

I – Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
0.001 - CONTRIBUICAO À AMESP	CONTRIBUICAO À AMESP MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.000,00	83.000,00	90.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							1.216.880,00	1.411.020,00	1.533.420,00	1.658.820,00

II – Programa: 0008 - APOIO AO PRODUTOR RURAL:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
0.003 - CONTRIBUICAO À EMATER	CONTRIBUICAO À EMATER MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100.000,00	119.000,00	130.000,00	141.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							107.000,00	127.000,00	139.000,00	151.000,00

III – Programa: 0009 - SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2.044 - MANUTENCAO ESTACAO DE TRAT. E DIST. DE AGUA	ETA E DSTR AGUA MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	364.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00
2.059 - MANUTENCAO DA FROTA DEPARTAMENTO DE OBRAS	FROTA MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	400.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							3.690.005,00	3.465.080,00	3.600.460,00	3.726.960,00

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 18 de maio de 2018.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Renata Ribeiro Rossi
Diretora do Departamento de Fazenda